

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 9/2019

Processo: 6664/2019

Data: 15 de fevereiro de 2019

Matéria: PLL 3/2019 **Autor:** Poder Legislativo

Relator: Vereador Jucimar Borges da Silveira

Conclusão do Voto: Voto Favorável dos vereadores Jucimar Borges da Silveira e Loreno Feix. Voto Desfavorável do vereador Sandro Drum.

Ementa: Cria no Quadro de Cargos em Comissão do Poder Legislativo Municipal (02) cargos.

Relatório:

1. Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Legislativo que tem como objetivo pedido de autorização para a criação de dois cargos no Quadro de Cargos em Comissão do Poder Legislativo Municipal.

Análise:

2. Quanto à sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação, posto que está sendo apresentado Mesa Diretora, que detém competência para dispor sobre a criação dos cargos públicos no âmbito do Poder Legislativo, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei Orgânica Municipal.

A respeito do conteúdo, a matéria apresenta-se corretamente proposta, uma vez que atende aos requisitos da Lei Complementar nº 101, de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, ao apresentar estimativa do impacto orçamentário-financeiro que atende ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal. No entanto, deverá ser incluída no orçamento a fim de atender ao disposto no art. 169, §1º e incisos, da Constituição Federal.

Conclusão do Voto:

3. Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 22 de fevereiro de 2019.

Vereador Jucimar Borges da Silveira

Pelas conclusões:

Vereador Loreno Feix

Vereador Sandro Drum